## COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS) CNPJ N° 70.157.896/0001-00 NIRE 2430000369-2

## A ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: 21 de junho de 2018, às 10 horas, no Centro Administrativo do Estado Av. Sen. Salgado Filho, BR 101 KM 0 Lagoa Nova, Natal RN, Sala Principal de Reuniões da SEPLAN Secretaria Estadual do Planejamento e das Finanças, nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 19 de junho de 2018.
- **2.** <u>PRESENÇAS</u>: Conselheiros: Sr. Carlos Alberto Borges Trindade Santos (Presidente), Sr. Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Sr. Alisson Rangel Del Papa Arão, Sr. Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira e Sr. Marcelo Saldanha Toscano.

## 3. ORDEM DO DIA:

- **3.1.** Deliberar, com base no art. 13, inciso XII do Estatuto Social da Companhia, sobre a Proposição DIREX ao CA nº 008.2018, relativa ao contrato nº 5-022-18 a ser firmado entre a POTIGÁS e a F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem como objeto o fornecimento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), do tipo PE 100, para a construção dos gasodutos da POTIGÁS;
- **4.** <u>DELIBERAÇÕES</u>: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade, tomado as seguintes decisões:
- **4.1.** ACATAR a Proposição DIREX ao Conselho de Administração (CA) nº 008.2018, e com base no Art. 13, Inciso XII do Estatuto Social da Companhia e amparado nos Pareceres Jurídicos nº 21/2018, nº 48/2018 (com errata) e nº 67/2018, autorizar a Diretoria Executiva da POTIGÁS a assinar com a F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o Contrato nº 5-022-18, , tendo como objeto o fornecimento de tubos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), do tipo PE 100, para a construção dos gasodutos da POTIGÁS, no valor total de R\$ 1.084.735,00 (um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), com prazo de 24 (vinte e quatro) mèses.

5. <u>ENCERRAMENTO:</u> Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes.

Natal/RN 21 de junho de 2018

Carlos Alberto Borges Trindade Santos

Presidente

Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo

Conselheiro

Alisson Rangel Del Papa Arão

Conselheiro

Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira

Conselheiro

Marcelo Saldanha Toscano Conselheiro